João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa 030/2011 instituiu a Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico, encarregada do gerenciamento da seleção, aquisição e descarte do acervo bibliográfico no âmbito desta Corte, composta pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Diretor Geral de Secretaria, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, Diretor do Serviço de Documentação e Arquivo, pelo Chefe do setor de Biblioteca deste Regional e, ainda, por um representante da Escola Judicial, a ser indicado por seu Diretor;

CONSIDERANDO a indicação do Diretor da Escola Judicial, contida no Protocolo TRT Nº 3750/2015;

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 463/2011, de 08.11.2011.

II - A Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico passará a ser integrada pelo servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA** (matrícula nº 2500162254), na qualidade de representante indicado pela Escola Judicial.

III - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente